

RESOLUÇÃO Nº 47/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/12/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035049/05-36, nos termos do Parecer nº 44/2005 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pela candidata MARIA BERNADETE FERNANDES CHEDID com vistas à nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Adjunto, na área de Medicina Interna, do Departamento de Medicina Interna, da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.